

257

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA



Registado
sob o n.º 5107
15-9-911

J. Diaz



O PRESIDENTE

[Signature]

Camara
Municipal do Porto

2ª REPARTIÇÃO
N.º 5434
19 de Setembro de 1911

Sin Bessa & Peixoto que se vêm
deudo construir um anexo a sua fabrica
na Rua da Carceveira destinado para
escritorio da dicta fabrica, freguezia de
Ramalde do Bairro e por isso

Pede a V. Ex.ª se digno de
fazer como requer

Porto, 6 de Setembro de 1911

Respeitosamente
Bessa & Peixoto

Para entrada no Coifre Municipal, da quantia
de Rs. 25.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 899 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 19 de Setembro de 1911

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo, 1780
6-9-911

26-6

Licença N.º 1557
19 de Setembro de 1911



258
HA



Ex^{ma} Camara

O abeiro assignado, construtor civil
declara assumir a responsabilidade por ter
nos do decreto 6 de Junho de 1898, sobre a se-
guranca aos operarios pela construcção dum
annexo junto a fabrica sita a Rua da Car-
ceira pertencente aos Srs Bispo &
Seixos &

Porto 6 de Setembro de 1911

Vicente Lopes Ferreira

Procurador

Porto 6 de set de 1911

Em M. de Velloso

Joaquim Antunes





259
M

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

14 DE Setembro DE 1911

O PRESIDENTE

Antônio

Memoria

O presente projecto refere-se á construcção dum esau-
plano para a fabrica de Fiação de Fieidos sita a
frente da Carcerina, freguesia de Camalote 2.º Bairro
N.º 18 Alicerces serão de alvenaria, assentes em argamassa
de cal e cimento, as paredes de perpendicular com a arga-
massa acima descrita

2.º As vigas serão de granito lavrado

3.º As grades e portas serão de ferro forjado.

4.º As madeiras a empregar serão pinho e eiga

5.º A telha será de fabrico nacional tipo "Marseilha"

6.º Sobre os alicerces levará uma capa de asphalto
isoladora bem assida em todas as paredes que
estiverem a accão do tempo

7.º O Tecto será de madeira levando a meio uma vi-
ga de ferro no sentido longitudinal com as
dimensões escaçadas no projecto

Porto Alegre Setembro de 1911

Richard Lopes

Registo { N.º 1780 R.E.
Data 6-9-911

261
M



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de anexo*

Requerente: *Bessa & Peixoto*

Morada:

Situação da obra: *rua da Carcereira*

Responsavel: *Ricardo Lopes Ferreira (inst. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *memoria apresentada*

Specialista
A.C. de M. Sanitarias

8-9-911

M. B. B.

e homologado, sem restrições, pela
C. de M. P. em 7-9-911

M. B. B.

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinar

Nivel de soleiras:

Deposito: 254 wgs reis

Observações: Em termo de desinvenção

12-1X-11

12 - K - p 11

H. j. primus B. h.

13-9-91

13-9-9

2000



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 899

Despacho de 14 de Setembro de 1911

Dinheiro corrente . . .	25\$000
Papeis de crédito . . .	\$000
Total Rs. . .	25\$000

Pela presente guia vai Pessa & Teiscoto
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de vinte e cinco
mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença n.º 1557 d'esta data para construir um
annexo à sua fabrica situada na rua das
barcareiras, freguesia de Paranhos.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 19 de Setembro de 1911.

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Receli a quantia de vinte e cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 19 de Setembro de 1911.

Registada

O Thesoureiro,

Em 19 de Setembro de 1911.

Ante a

Ante a



N.º

263

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Bessa & Pires

para que possa construir um anexo á sua fabrica situada na rua da Carcereira, freguesia de Ramalde, destinada a escriptorio da dita fabrica, conforme o projecto que lhe foi approved em 14 de corrente.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa occupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Setembro de 1911

J. J. Rodriguez F. S. S.

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Vice PRESIDENTE,

M. J. Pereira dos Reis

emolumentos para a Câmara, 500 reis mil

Cocelho

Registada.

Alva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de vinte

e cinco mil reis, conforme a guia n.º 899